



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**CHAMADA PÚBLICA N. 01/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-  
DOUTORADO – FAPESQ/PB**

A Coordenação do Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) torna pública esta chamada pública e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o edital de bolsas n° 17/2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Será destinada **01 (uma) bolsa**, exclusivamente, a candidatos portadores do título de Doutor, que irão atuar no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB.
- 1.2 A atuação do(a) bolsista, destinada exclusivamente à pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação em acordo com o Plano de Trabalho para o qual fora selecionado, será temporária e, em hipótese alguma, ensejará vínculo empregatício.

**2. DO OBJETIVO**

2.1 A presente chamada pública tem a finalidade de selecionar doutores para realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, visando aumentar quantitativa e qualitativamente o acesso de pesquisadores doutores à infraestrutura de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB e, também contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

**3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

- 3.1 O valor da bolsa de pós-doutorado está estipulado em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por mês;
- 3.2 As bolsas de pós-doutorado terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por mais 12 (doze) meses mediante pedido e posterior análise da FAPESQ.
- 3.3 Início da Vigência: **outubro 2022.**

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições às bolsas de pós-doutorado serão efetuadas no período **de 21 de setembro a 28 de setembro de 2022 (até 23h)**, mediante o preenchimento e encaminhamento do formulário constante do Anexo 1 para o e-mail [ppgss@cchla.ufpb.br](mailto:ppgss@cchla.ufpb.br). **O e-mail deve estar intitulado da seguinte forma: (SELEÇÃO DE BOLSA POS DOUTORADO FAPESQ/PB)**, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 1);
- b) Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- c) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes referente aos últimos 5 (cinco);
- d) Plano de Trabalho (Conforme modelo em ANEXO 2);
- e) Cadastro no SIGFAPESQ (o candidato deve se cadastrar através do site: <https://sigfapesq.ledes.net/index.php>);
- f) Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF ou, no caso de candidatos estrangeiros, RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou passaporte;
- g) Comprovante de Residência Atualizado;
- h) Cópia dos diplomas (graduação, mestrado, doutorado);
- i) Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado (ANEXO 3);

4.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do EDITAL 17/2022 FAPESQ/PB e dos atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria e as condições da bolsa, das quais não poderá alegar desconhecimento. Disponível no link: <https://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-17-2022-concessao-de-bolsas-de-pos-doutorado.pdf/view>

#### 5. REQUISITOS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA AO CANDIDATO

Para fins de concessão da bolsa, é obrigatório o cumprimento, pelo candidato, dos seguintes requisitos:

- **1ª Fase Classificatória**

- a) Ter sido aprovado e classificado nesse processo seletivo, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- b) Manter dedicação integral às atividades do PPGSS;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- d) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- e) Possuir currículo atualizado em 2022 na Plataforma Lattes;
- f) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g) Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- h) Não ser aluno em programa de residência médica;
- i) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;

- **2ª Fase Candidatos Classificados:**

- a) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br> ;
- b) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente e o laboratório;

Obs. 1 A manutenção da bolsa ao candidato aprovado no processo seletivo estará condicionada, dentre outros requisitos estabelecidos nesta chamada e no edital 17/2022 FAPESQ, à apresentação de relatório das atividades à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de sua suspensão ou cancelamento em caso de descumprimento;

Obs. 2 A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

## **6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos candidatos, de caráter classificatório, consistirá na análise do Plano de Trabalho e do currículo lattes, devidamente comprovado dos candidatos.

## **7. DA ANÁLISE CURRICULAR**

7.1 No ato de inscrição, o candidato deverá enviar o Currículo Lattes em PDF, assim como os documentos comprobatórios dos últimos 5 anos;

7.2 A comissão de seleção julgará objetivamente os currículos apresentados, conforme a tabela do Anexo 4, atribuindo uma **nota de 0 a 100, com peso 4 (quatro)**.

## **8. DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO**

8.1 O Plano de Trabalho (**conforme modelo do ANEXO 2**) e deve conter obrigatoriamente os seguintes itens:

Título;

Linhas de Pesquisa do PPGSS/UFPB que pretende se inserir e/ou é já inserido;

Justificativa Inserção da Linha de Pesquisa;

Objeto do projeto;

Objetivos;

Justificativa do projeto;

Período de execução;

Cronograma de execução (meta, etapa/fase, especificação, indicador físico, duração);

8.2 O plano de trabalho deve contemplar o papel do bolsista de pós-doutorado no PPGSS/UFPB, destacando como o bolsista de pós-doutorado poderá contribuir para fortalecimento da linha e/ou núcleo e/ou grupo de pesquisa que deseja ser inserido (a).

8.3 O plano de trabalho deverá ainda definir qual(ais) produto(s) pretende obter durante o período de vigência da bolsa no PPGSS-UFPB. Será analisada também a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação em periódicos de alto impacto e divulgação.

8.4 No Plano de Trabalho, será analisada a viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos e sua inserção na linha de pesquisa do programa, ao qual o Bolsista estará diretamente vinculado e integrado.

8.4 Na análise do Plano de Trabalho, será atribuída ao candidato uma **nota de 0 a 100, com peso 6 (seis).**

8.5 O Plano de trabalho elaborado deverá estar em consonância com as seguintes linhas de Pesquisa do PPGSS/UFPB:

#### LINHA 1. SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Esta linha de pesquisa reúne estudos que abordam os fundamentos filosóficos, econômicos, sociais e políticos que configuram as matrizes do conhecimento e da ação do Serviço Social e da Política Social. O marxismo no Serviço Social. Formação e Prática Profissional; Marx e o marxismo no século XXI. Estado, questão social e pobreza; Produção e reprodução da sociedade capitalista, no contexto da divisão sociotécnica do trabalho; Processo de trabalho no capitalismo, determinantes históricos da questão social e Política Social; os elementos essenciais da reestruturação produtiva do capital e suas repercussões no mundo do trabalho; Formação social econômica, política e social brasileira; Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo. As configurações da questão social em diferentes conjunturas da sociedade brasileira.

#### LINHA 2. ESTADO, DIREITOS SOCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL

Linha de pesquisa com estudos centrados nas concepções de Estado, de sociedade e de políticas sociais. A relação Estado x sociedade no processo de constituição dos direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e políticos e das políticas públicas e sociais. O Sistema de Proteção Social Brasileiro e as políticas sociais como forma de enfrentamento da questão social. Ações e estratégias sociais governamentais que incidem em políticas compensatórias. Democracia e participação social. Sujeitos coletivos e a luta por direitos sociais e políticos. A participação da sociedade na elaboração e implementação de políticas públicas. Movimentos dos trabalhadores e sindicais no Brasil, organizações e conselhos de classe. As instâncias de participação e de controle social das políticas públicas: conselhos de direitos, organizações sociais.

### **9. DO RESULTADO**

9.1 Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obedecer a todos os critérios estabelecidos nesta chamada pública e no edital de bolsas nº 17/2022. A classificação será em sequência decrescente das notas obtidas.

### **10. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

10.1 A divulgação dos resultados de Seleção será no endereço eletrônico do PPGSS-UFPB: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1905](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1905)

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois(duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito com base na classificação, com base nos seguintes critérios, por ordem de apresentação: (i) Maior número de artigos publicados em Qualis CAPES A1; (ii) Maior número de artigos publicados em Qualis CAPES A2; (iii) Maior número de artigos publicados em Qualis CAPES A3; (iv) Maior número de artigos publicados em Qualis CAPES A4; (v) Maior ponto no Plano de Trabalho; (vi) Maior ponto no Currículo.

## **12. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

12.1 Os interessados poderão obter esclarecimentos e informações adicionais através do meio do e-mail [ppgss@cchla.ufpb.br](mailto:ppgss@cchla.ufpb.br)

## **13. DOS CASOS OMISSOS:**

13.1 Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

## **14. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do processo seletivo simplificado	21/09
Período das inscrições	21/09 a 28/09
Análise dos currículos e Planos	29/09
Divulgação do resultado da seleção	30/09

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas por esta chamada pública, bem como, o preenchimento incorreto ou incompleto da proposta são de inteira responsabilidade do proponente;

## **16. A COMISSÃO É COMPOSTA PELOS SEGUINTE DOCENTES:**

### TITULARES

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marinalva de Souza Conserva (Presidente da Comissão),

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Renata Monteiro Garcia

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisele Caroline Ribeiro Anselmo

SUPLENTES

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Maria Costa Gomes

Prof. Dr. Rafael Nicolau Carvalho

Atenciosamente,

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> MARINALVA DE SOUSA CONSERVA

**Coordenadora do PPGSS/UGPB SIAPE 00338385**

## ANEXO 1

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a V. S<sup>a</sup>. Inscrição no Processo de Seleção para bolsista de Pós-Doutorado da Chamada Pública nº. 01/2022 do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal da Paraíba, a fim de pleitear bolsa de Pós-doutorado.

1. Instituição onde obteve o título de doutor:
2. Ano de obtenção do título:
3. Área/subárea do título de doutor:

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Requerente

## ANEXO 2

### MODELO – PLANO DE TRABALHO

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>2.1 Título do Projeto</b>	<b>2.2 Período de Execução</b>	
Especificação do título do projeto	<b>INÍCIO:</b> Data prevista para o início da execução	<b>TÉRMINO:</b> Data prevista para o término
<b>2.3 Linha de Pesquisa PPGSS</b>		
Indicar qual Linha de Pesquisa pretende se inserir; justificar como poderá contribuir para o fortalecimento da linha de Pesquisa (se preferir, inserir também qual núcleo e/ou grupo de pesquisa que deseja ser inserido (a))		
<b>2.4 – OBJETO DO PROJETO:</b>		
Descrição sumária do produto a ser obtido na execução do projeto.		
<b>2.5 – OBJETIVOS</b>		
Objetivo geral e específicos		
<b>2.6 –JUSTIFICATIVA DO PROJETO</b>		
Discriminação das razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica e os resultados a serem obtidos após a execução do objeto, de modo a propiciar a verificação do atendimento dos objetivos.		

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Corresponde aos elementos que compõem o objeto. Também é a parcela quantificável do objeto.	Refere-se as ações em que se pode dividir a execução de uma meta	Elementos característicos da meta, etapa ou fase. Descrição das ações para atingir a meta	Unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta	Quantidade prevista para cada unidade de medida		

### ANEXO 3

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na Cidade \_\_\_\_\_ do Estado de(a) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, RG no. \_\_\_\_\_, declaro que tenho o conhecimento do Edital FAPESQ 017/2022, e em atendimento a esta COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. dedicação integral às atividades do projeto de pós-doutorado;
- II. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, quando solicitado;
- III. não ter vínculo empregatício, se brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário;
- IV. quando possuir vínculo empregatício ou receber bolsa, apresentar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos até a data de assinatura do termo de outorga da bolsa FAPESQ;
- V. não possuir qualquer relação de trabalho com a UFPB;
- VI. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VII. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos à FAPESQ, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO 4

### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO (UNIDADE)	PONTUAÇÃO CANDIDATO
<b>1. Atividades de Magistério ou afins</b>		
1.1. Efetivo exercício no Ensino Superior (por semestre de efetivo exercício)	2	
1.2. Participação como Membro de Banca Examinadora de Dissertação de mestrado ou Tese (por banca)	1	
1.3. Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese (por orientação concluída)	3	
1.4. Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (por orientação concluída)	2	
1.5. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por orientação concluída)	1	
1.6 Orientação de Bolsista de Iniciação Científica (por discente/semestre)	1	
1.7 Monitoria Acadêmica (por discente/semestre)	1	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>2. Projetos de pesquisa</b>		
2.1. Membro de núcleo de pesquisa cadastrado no Diretório CNPq (por semestre)	2	
2.2. Ter participado de projetos de pesquisa (por semestre)	3	
2.3 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	10	
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>3. Trabalhos Publicados</b>		
<b>3.1. Publicação de artigo científico na íntegra, em revista especializada internacional com corpo editorial</b>		
3.1.1 Qualis/Capes A	15	
3.1.2 Qualis/Capes B	12	
3.1.3 Artigos Com Qualis/Capes C ou não indexados no Scielo, JCR ou Scopus	5	
<b>3.2. Publicação de artigo científico na íntegra, em revista especializada nacional com corpo editorial</b>		
3.2.1 Qualis/Capes A	12	
3.2.1 Qualis/Capes B	10	
3.1.3 Artigos Com Qualis/Capes C ou não indexados no Scielo, JCR ou Scopus	4	
3.3. Publicação de livro com ISBN (por livro publicado)	10	
3.4 Organização coletânea de livro com ISBN	8	
3.5. Publicação de capítulo de livro com ISBN (por capítulo publicado)	4	
3.6. Publicação de artigos em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais	2	
3.7. Publicação de resumos em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais	1	

SUBTOTAL		
<b>4. Produção técnica</b>		
4.1 Membro de organização/coordenação de cursos	0,5	
4.2 Membro de organização/coordenação de palestras e eventos	0,5	
4.3 Consultoria de projetos na área	1	
4.4 Conferencista em eventos científicos	2	
4.5 Publicação de artigos em revistas comerciais ou textos em jornais	1	
4.6 Produção Técnica (pareceres, laudos, trabalhos técnicos e similares)	1	
SUBTOTAL		
<b>5. Atividade profissional</b>		
5.1 Por semestre de atividade como técnico na área ou áreas afins (por semestre)	0,2	
5.2 Experiência na gestão de projetos, liderança de equipes ou trabalhos de consultoria (por semestre)	1	
SUBTOTAL		
<b>6. Outros</b>		
6.1 Prêmio nacional na área de pesquisa	10	
SUBTOTAL		
<b>TOTAL</b>		